Lei nº. 1558 de 17 de junho de 2025.

SÚMULA: "Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R$ 140.000,00 – Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros - SEMOSPE e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) referente a despesas com a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.	GABINETE DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.001.26.782.0008.2.015	Manut. Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros	
33.90.30.00	**Material de Consumo**	**R$ 70.000,00**
33.90.39.00	**Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 70.000,00**
	Total	**R$ 140.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.	GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0009.2.006	Manutenção das Ativ. Da SEMAF	
33.90.93.00	**Indenizações e Restituições**	**R$ 140.000,00**

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/06/2025).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a32f9011-50d3-4284-a46b-d7f96013964c

Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 17/06/2025 09:35:36
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE